



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DE ABRIL.

Às dezoito horas do dia vinte e dois do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Artur Ernesto Henrique, secretariado pelos vereadores Jorge Emanuel Cardoso Rocha, 1ª secretário, e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Antônio Gandini Júnior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Martins, Mauro Benedito de Lima, Marcelo dos Santos de Oliveira, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Léo Munhoz que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente propôs que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento Papa Francisco, José Ademir Chiarelli, Benedito Salvador e Zoroastro Ribeiro Silva, Sofia Vitória Fernandes da Silva Castro Morais, Rute Sandrini, Luis Carlos Lourenço, Leandro Lourenço e Edson Luiz Zola. Findo o minuto de silêncio, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 10ª (décima) sessão ordinária do ano 2025, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Informou então sobre os despachos que seriam dados às matérias constantes do Expediente da pauta. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE** - do Poder Executivo (2 ofícios - respostas a Requerimentos); - dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Bebedouro (solicitam análise para equiparação de remuneração dos Assessores Parlamentares, devido a uma diferença de remuneração existente após a publicação das Resoluções nºs 185 e 186/2022, em desconformidade com o que prevê a LC nº 145/2022 e a Lei nº 2693/1997); - de Marciana Aparecida da Silva Tavares Matheus e Ademir Castorino de Castro (indicam o Dr. Wagner Pederçole para o título Trabalhador do Ano); - de Manuela Mingato, Ângela Maria Camara, Valéria Florindo de Souza, Célia Cristina Soares de Brito Bispo, Adriano Musto, Luciane Vieira Feltrin, Matheus Augusto Trindade, ACIAB, CDL Bebedouro e Pastelaria Central (indicam o guarda civil municipal Aparecido Miranda Junior para o título Trabalhador do Ano); - da Garagem Municipal (indica o funcionário Marcos Elias Garcia para o título Trabalhador do Ano); - do IMESB Victório Cardassi (indica o servidor Antônio Tescarolo Filho para o título Trabalhador do Ano); - da Secretaria Municipal de Saúde (indica a servidora Rosa Aparecida Inácio da Silva para o título Trabalhador do Ano); - de Luana Cristina Moraes (indica o motorista da ambulância Rubens Antonio de Moraes para o título Trabalhador do Ano); - de Leandra Luciene Carneiro Batista (indica Wanderlei Silva, Antonio Nakasato, Sebastião Briosso, Lúcia Helena Pereira de Azevedo, Marcelo Aparecido Padovan, Benedito Aparecido da Silva, Jorge Batista, Ricardo Cesar Alves e Benedito Sebastião dos Santos para o título Trabalhador do Ano); - de Carlos Rotocoski (indica Wanderlei Aparecido da Silva para o título Trabalhador do Ano); - de Regina Batista Magalhães Silva (indica Roberto Carlos Menezes para o título Trabalhador do Ano); - de Elen Josiane Barca (indica Luiz Fabiano Leme Machado para o título Trabalhador do Ano); - da DDM - Delegacia de Defesa da Mulher (indica Lenita Cirino dos Santos para o título Trabalhador do Ano); - da EMEI Prof. Plínio de Albuquerque Furtado (indica Rafaella Vila Boas Joaquim para o título Trabalhador do Ano); - da CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes (indica Gislene Aparecida da Silva Nadalin para o título Trabalhador do Ano); - do Colégio Anjo da Guarda (indica Roberta Esteves Peres Ruffo para o título Trabalhador do Ano); - de Matheus Nogueira Alves (indica Carina Rezende Alves para o título Trabalhador do Ano); - da Escola SESI Bebedouro - CE nº 110 (indica Cristiano Marcio Macedo para o título Trabalhador do Ano); - da Secretaria Municipal de Esportes (indica Fernando Jorge Gonçalves

*“Deus Seja Louvado”*

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



para o título Trabalhador do Ano); - da Secretária Municipal de Educação de Bebedouro (justifica ausência na audiência pública do dia 15/04/2025); - da EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela (indica Priscila Carvalho Alves de Oliveira para o título Trabalhador do Ano); **CONVITES** - da Paróquia Sagrado Coração de Jesus à Assessoria de Imprensa (convida para a coletiva de imprensa sobre a Festa Franciscana 2025 e apresentação da nova Fraternidade da Paróquia); - da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB - Subseção Bebedouro, (convida para o evento com diversas atividades voltadas à promoção da inclusão, conscientização e valorização da comunidade LGBTQIAPN+); - da SEMEB (convida para a Semana da Leitura 2025); - do Instituto Sonho Vivo (convida para 7ª Copa de Karatê). – Ato contínuo, o presidente passou à Questão de Ordem Regimental. O Vereador Jorge Cardoso solicita a inversão da pauta. Não havendo outra questão, o presidente passou à Ordem do Dia. Representação, **de autoria dos vereadores Otavio Manzi - PL -, Léo Munhoz - Podemos - e Paulo Bola - MDB -**, requerendo a instauração de Comissão Processante nos termos do que dispõe o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, combinado com os arts. 5º e 7º, § 1º do Decreto Lei n. 201/1967, no que couberem e demais normas correlatas, para apuração de conduta delitativa atribuída ao vereador Antonio Gandini Junior - Professor Gandini, detalhada nos autos do Boletim de Ocorrência Policial n. FJ0684-1/2025, emitido às 16h31 do dia 11/04/2025, tendo por vítima a Autarquia Municipal SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro. A Representação foi APROVADA por 10 votos, votando o Presidente e não podendo votar o vereador investigado. Ato contínuo, o presidente passa para o sorteio da comissão e esclarece a forma com que será realizado: “Quero esclarecer a todos os senhores que nesta comissão, obedecendo a proporcionalidade, primeiramente nós iremos sortear entre o Dr. Vagner e o João Vitor. A primeira escolha é para presidente da comissão processante. Solicito ao segundo secretário que por gentileza pegue isso (Fazendo referência ao tabuleiro do bingo). Tira todas aí de dentro, por favor. Você vai separar a 4, que é o João Vitor, e o 11, que é o Dr. Vagner. 4 é o João Vitor e o Dr. Vagner 11. Eu quero convidar o vice-presidente Paulo Bola para fazer o sorteio aqui, por gentileza. Só deixa lá dentro a 4 e a 11. Isso. Pega a 4, Paulo Bola, e coloca lá dentro da caçamba a 4 e 11. Isso. Fecha. Roda pra frente, para trás também. Isso. Pronto. Tira uma. Opa, já caiu ali, né? Não, não, perdão. Caiu uma. Número 4. João Vitor Alves Martins é então o presidente da comissão processante. Anote aí, por favor. Primeiro secretário. Agora nós vamos excluir então a bola número 4, a bola 11. Vamos excluir também as bolas 10, 9, 1, a 10 e a 6. Então só ficou aí a 2, perdão, a 2 também tira porque eu como presidente não posso fazer parte da comissão. Isso. Vou falar. Ficou então a 3, Ivanete Cristina; ficou a 5, Jorge Manuel Cardoso; ficou a sete Marcelo dos Santos Oliveira; ficou a 8 e Mauro Benedites de Lima. Então, *ficou* 4 números. Quatro números. O próximo agora que for sorteado é o relator da comissão. Marcelo dos Santos de Oliveira, o Tchelão, é o relator da comissão processante. Tem 3 bolas lá dentro. Agora nós vamos tirar o membro da comissão, por gentileza. Volta ao contrário também, Paulo, para não ficar viciado aí. Isso. Mauro Benedito de Lima, Maurinho da farmácia, é o membro da comissão. Então, a comissão ficou assim constituída. Presidente João Vitor Martins, relator Marcelo dos Santos Oliveira (Tchelão) e o membro da comissão Mauro Benedito Lima (Maurinho da Farmácia). Está formada então a comissão processante”. O Vereador Dr. Vagner solicita questão de ordem e faz uso da tribuna (22min44). O Vereador Jorge Cardoso solicita questão de ordem e faz uso da tribuna (30min10). - Requerimento 46/2025, **de autoria do vereador Léo Munhoz - Podemos -**, requerendo à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 253 e artigo 254 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que convoque o Diretor do Departamento de Trânsito e Transportes de Bebedouro, Sr. Rogério Lemos Valverde, a comparecer a

“Deus Seja Louvado”

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

esta Casa Legislativa na 12ª Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de abril de 2025, às 18h, com a finalidade de prestar esclarecimentos a respeito das medidas que serão tomadas em relação ao trânsito na Avenida Raul Furquim, ponto onde será construído o viaduto, e no entorno da Praça Olímpio Alves Kobal, medidas as quais tanto nos interessam. Fizeram uso da palavra os Vereadores Léo Munhoz (34min06), Paulo Bola (35min20), Dr. Vagner (35min57) e Manzi (36min29). O Requerimento foi APROVADO por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para Palavra Livre. Fizeram uso da Palavra Livre os vereadores Paulo Bola (38min16), Dr. Vagner (42min44), Maurinho (50min25), Léo Munhoz (57min), Prof. Dr. Gandini (1h02), Pastor Artur Henrique (1h13), João Vitor (1h20), Otávio Manzi (1h23) e Dra. Ivanete (1h30). Terminada a Palavra Livre, o presidente passou para Explicação Pessoal. Fizeram uso da Explicação Pessoal os vereadores Paulo Bola (1h40), Dr. Vagner (1h46), Maurinho (1h50), Léo Munhoz (1h52), Jorge Cardoso (1h55), Manzi (2h08) e Dr. Ivanete (2h15). Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária Sessão Ordinária a realizar-se dia 28 de abril, segunda-feira, às dezoito horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de abril de 2025.

Artur Ernesto Henrique  
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
1ª SECRETÁRIA

Leonardo Moura Munhoz  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6NB9A0U440K2TBHW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6NB9-A0U4-40K2-TBHW**

